

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0385 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 11 de abril de 2023

A Sua Excelência a Senhora
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Colinas
Pca Dias Carneiro - 402 - Colinas
CEP: 65690-000 – Colinas – MA

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.**Ref.: Contrato de Repasse nº 894261/2019 - Operação 1069098-45 - Programa Agropecuária Sustentável - Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Colinas/Ma sendo os Trechos: Trecho 1 Br-135 ao Povoado Canaã Compreendendo 8km, Trecho 2: Br-135 ao Povoado Boa Sorte via Floresta Compreendendo 32 Km**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 29/03/2023.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA